LEI Nº 1.605 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUCAS CARNEIRO RUBIANO" À QUADRA COBERTA DO BAIRRO RECANTO TRANQUILO NO MUNICÍPIO LAVRINHAS/SP".

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Lucas Carneiro Rubiano" à Quadra Coberta do bairro Recanto Tranquilo, situada na Av. Dr. Darcy Sodero Horta, no Bairro Recanto Tranquilo no Município de Lavrinhas/SP, com área total de 5448,300 metros quadrados e Inscrição Cadastral 2.01.0235.01.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 28 de junho de 2022.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL